



APROVADO(A), em sessão, *Ordinária*

em 1^a discussão, nesta data.

13.06.22

DATA

[Signature]
PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 70/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa e ao Secretário de Educação Sr. José Arivelton Moura Paulo**, que veja a possibilidade de disponibilizar um ônibus para os alunos da Vila da Floresta, para levar os alunos até a Escola Raimundo Rodrigues na localidade de Floresta.

JUSTIFICATIVA

Pois muitos dos pais não têm transporte para levar seus filhos à escola e muitos deles acabar indo até a mesma a pé, correndo o risco de algum tipo de acidente.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 18 de maio de 2022.

Autor:

[Signature]
Mauricio Mascarenhas Sanford
Vereador

